

Termo de Revogação

**Processo Administrativo nº: 102/2025 - Pregão Eletrônico nº 002/2026.**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as Secretárias Municipais da Prefeitura de Mongaguá.**

O Exmo. Srº Paulo Wiazowski Filho, Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais, conferidas ao disposto no Artigo 71, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

- 1) A decisão liminar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, no âmbito da representação no Processo TC 004877.989.26-9, que determinou a suspensão do certame;
- 2) A manifestação da Gestão de Compras, relatando a necessidade de readequação técnica do Termo de Referência;
- 3) O Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que opina pela inviabilidade de prosseguimento do feito com o edital atual, configurando vício sanável apenas com a revogação do mesmo;

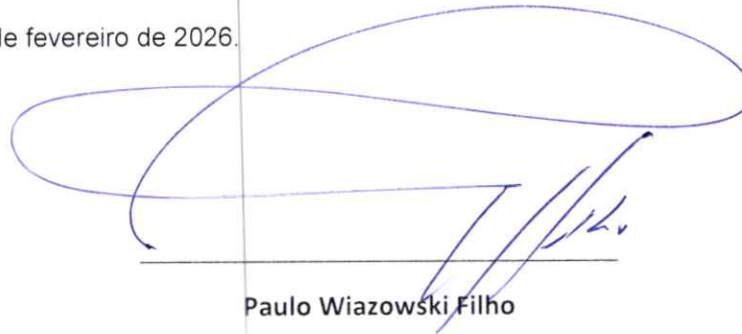
O princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF) e a supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

- a) Revogar o Edital do Processo Licitatório em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, devido à necessidade de revisão de especificações do edital e termo de referência para garantir a competitividade e o atendimento ao interesse público.
- b) Determinar ao setor de licitações que proceda com a publicação desta revogação no Diário Oficial do Município e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Determinar ao setor competente a correção do edital com sua republicação em momento oportuno.

Mongaguá, 26 de fevereiro de 2026.



Paulo Wiazowski Filho

Autoridade Competente

Secretário de Administração e Governo